O CONTROLE DA MORALIDADE NA CONSTITUIÇÃO

1ª edição, 2ª tiragem

Marcelo Figueiredo

Resumo de Controle da Moralidade na Constituição

O objeto desta obra é o controle do "princípio da moralidade administrativa", norma jurídica inserida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (art. 37, caput), e seus desdobramentos jurídicos.

O tema foi inserido no Direito brasileiro com o advento da Constituição de 1988. A doutrina e a jurisprudência, no Brasil, vêm desenvolvendo esforços no intuito de esclarecer o sentido e o alcance aludido princípio, amplamente estudado no século passado na França, especialmente por Hauriou e Ripert.

Acesse aqui a versão completa deste livro